



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no memorando nº 014/2017 da Coordenação do Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação, RESOLVE :

Art. 1 - EXCLUIR os servidores Davi Oliveira Serrano de Andrade e Herton Freire Vilarim da Portaria Nº 89, de 10 de outubro de 2016, que constitui o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação do IF SERTÃO – PE Campus Floresta.

Art. 2 – Os demais itens da citada portaria permanecem inalterados.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral